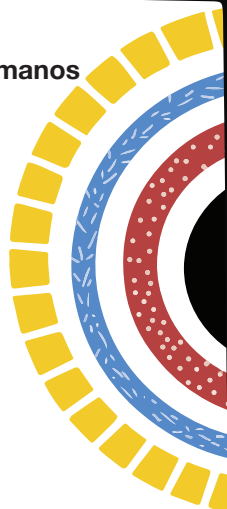
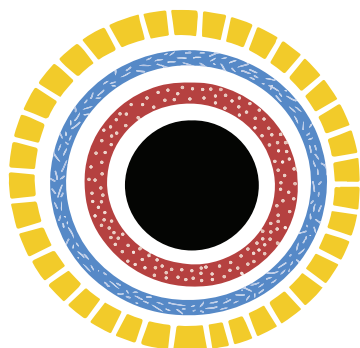
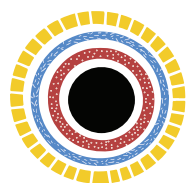
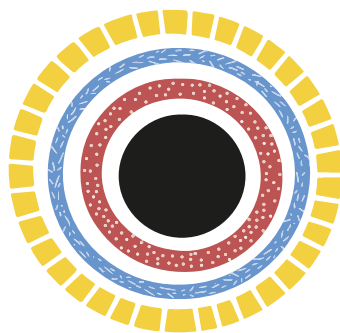
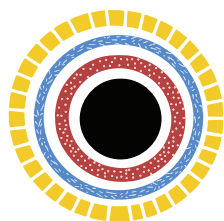


Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos



direitos humanos da juventude



Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos

direitos humanos da juventude

Organização da Coleção:
Salette Valesan Camba

Autora:
Luana Bonone



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Brasília, 2015

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR

DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil

GILBERTO JOSÉ SPIER VARGAS
Ministro do Estado Chefe da Secretaria
de Direitos Humanos da Presidência da
República

GERSON LUIS BEN
Secretário Executivo da Secretaria de Direitos
Humanos da Presidência da República

PAULO ROBERTO MARTINS MALDOS
Secretária Nacional de Promoção e
Defesa dos Direitos Humanos.

JULIANA GOMES MIRANDA
Diretora de Promoção dos Direitos
Humanos

Organização dos Estados Ibero - americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI

PAULO SPELLER
Secretário-Geral da OEI

IVANA DE SIQUEIRA
Diretora Regional

Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO BRASIL

SALETE VALESAN CAMBA
Diretora

ANDRÉ LÁZARO
Coordenador Acadêmico

Projeto de Disseminação das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos para entidades e lideranças da educação não formal

KATHIA S. DUDYK
Coordenadora do Projeto

APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenação Pedagógica

DIANE FUNCHAL
Coordenadora de Gestão

RENATA PAREDES
Assistente de Coordenação

MARIA LIZETH ACQUISTI
Assistente Pedagógica

GUILHERME ALMEIDA
Assistente de Comunicação

Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos

Organização:

Salete Valesan Camba.

Autores da coleção

Criança e adolescente: Carolina Antunes Monteiro, Fernanda Antunes Monteiro, Glauciana Aparecida Souza e Washington Lopes Góes.

Direito à Comunicação: João Brant e Thaís Chita.

Educação em Direitos Humanos: Arnaldo Fernandes Nogueira, Hellen Matildes Rodrigues Sá Silva, Julian Vicente Rodrigues e Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes.

Idosos: Danielle Alves de Melo, Evelyn G. Heizen, Gisele Soares Mendes, Paula Regina de Oliveira Ribeiro, Pedro Célio da Silva Regis, Simone Cruz Longatti e Vicente Paulo Alves.

Imigrantes: Paulo Illes e Vera Gers Dimitrov.

Indígenas: Daniel D'Andrea.

Juventude: Luana Bonone.

LGBT: Julian Rodrigues.

Memória e verdade: Ivan Akselrud de Seixas.

Mulheres: Marina Vieira e Márcia Choueri.

Pessoas com deficiência: Liliane Garcez e Luiz Henrique de Paula Conceição.

População em situação de rua: Cristina Bove e Gladston Figueiredo.

População Negra: Gevaniilda Santos e Sara Alves.

Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos

DIREITOS HUMANOS DA JUVENTUDE

Autora:

Luana Bonone

© 2015 Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
- SDH/PR e Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais -
Flacso Brasil.

Edição da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da
República - SDH/PR e Faculdade Latino-americana de Ciências
Sociais - Flacso Brasil.

**Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
- SDH**

Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10o andar
Brasília – Distrito Federal – 70308-200
Telefone: (61) 2027-3900
E-mail: direitoshumanos@sdh.gov.br.

**Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – FLACSO
Brasil**

www.flacso.org.br
E-mail: flacsobr@flacso.org.br.

Diagramação

Ana Beatriz Hamburger Aldrighi, Thiago Rocha Ribeiro e Vitor Levy
Gomes

Projeto Gráfico

Ana Beatriz Hamburger Aldrighi, Thiago Rocha Ribeiro e Vitor Levy
Gomes

Revisão geral

Cássia Janeiro

sumário

Apresentação.....	8
Introdução.....	10
1. Diferentes visões sobre a juventude.....	11
2. Mas, quem são os jovens, afinal?	13
3. Alguns dados sobre a juventude brasileira	15
4. Existem políticas para os jovens no Brasil?.....	19
5. Os grupos sociais e o preconceito.....	26
6. Os grupos sociais e o combate ao preconceito	29
7. O que a juventude quer?	31
Referências Bibliográficas	32

apresentação

A Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos nasceu do compromisso da Presidência da República, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, de tornar acessíveis informações essenciais para o exercício mais amplo e consciente da cidadania. O conhecimento sobre os direitos humanos é fundamental para o empoderamento da sociedade civil, pois é impossível se apropriar de um direito quando pouco se conhece a respeito.

No decorrer de sua história, o Brasil assistiu, por anos a fio, ao sequestro dos direitos humanos mais essenciais. Nossa história registra períodos que se constituem como os mais trágicos episódios de violação desses direitos. A consolidação da democracia e a restauração da cidadania são frutos inequívocos de conquistas da sociedade civil, protagonista de movimentos sociais e da reorganização política, que exerceu forte impacto na corrosão do Estado antidemocrático.

Se é verdade que hoje vivemos uma democracia, também é verdade que ela só se torna plena na medida em que a população brasileira tenha acesso não apenas às teorias e normas legais acerca dos direitos humanos, mas quando tem disponíveis os elementos e mecanismos para o seu exercício, para a sua prática.

Assim, a coleção tem por objetivo informar a sociedade civil sobre as prerrogativas legais dos direitos humanos, mas também de contextualizá-las, nacional e internacionalmente, a fim de que cidadãos comuns e quaisquer tipos de organizações e entidades possam delas fazer uso em suas vidas cotidianas ou em suas políticas internas. Portanto, além da informação e da contextualização, o papel da coleção é orientar e estimular as práticas e as lutas pelos direitos humanos em todos os âmbitos da existência humana.

Esse compromisso é pautado nos três principais pilares dos direitos humanos: a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência. A mera exposição desses pilares não tem significado, caso seu uso social não seja efetivado. Dessa forma, a difusão deve ser pautada pelo estímulo à reflexão e, finalmente, favorecer o seu exercício.

Esperamos, por fim, que essa coleção inspire sujeitos e grupos da

sociedade civil a reivindicar e a conquistar novos direitos. Uma vez consolidada a democracia, não é possível retroceder, tampouco impedir que todas as pessoas sejam contempladas por ela e que possam se ver representadas por uma nova cultura dos direitos humanos no Brasil.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – Sede Brasil (FLACSO- BRASIL)

introdução

O Brasil é um país democrático. Porém, assim como boa parte dos países do mundo, marcado por desigualdades. E aqui, elas ainda são tremendas, embora importantes avanços tenham sido feitos nas últimas décadas. Além do grave abismo social entre os mais ricos e os mais pobres do País – os 10% mais ricos da população concentram 42% do total dos rendimentos¹ -, essa desigualdade se expressa também na dificuldade de acesso à educação, à cultura, à saúde, ao emprego decente, ao transporte de qualidade etc.

Os direitos humanos, ou seja, os direitos básicos de qualquer ser humano, independente da pessoa ou de onde viva, existem para garantir a condição de cidadãos e cidadãs às pessoas, isto é, para garantir que tenham oportunidade de viver sua cidadania, de participar da vida política, de ter acesso a bens, serviços, conhecimentos e patrimônios produzidos e acumulados pela sociedade – sejam eles culturais, políticos, econômicos ou de qualquer natureza. Neste documento, falaremos sobre os direitos da juventude no Brasil. Você exerce sua cidadania? Conhece e luta por seus direitos? Embarque você também neste debate!

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Síntese, 2013.

1. diferentes visões sobre a juventude

A definição do que é ser jovem não é estática. Ela depende de que região do mundo se está falando, do momento histórico vivido, da cultura de cada sociedade e da condição social, que pode dar mais ou menos acesso a recursos e até definir a condição de vulnerabilidade do jovem. Isto significa que o conceito de juventude é uma construção social.

No Brasil, já houve (e ainda há) visões muito diferentes sobre a juventude. Ela é, por vezes, entendida apenas como um período preparatório para a vida adulta; outras vezes, é entendida como problema social ou mesmo uma ameaça à ordem social. Há, ainda, a visão de que é um fator estratégico para o desenvolvimento do País, com sua criatividade inovadora e energia empreendedora; existe a visão da juventude como segmento de mercado, gerado pela publicidade: trata-se da juventude bonita, alegre, cheia de energia, bem nutrida e pronta para consumir; e há, por fim, a visão mais arejada e “antenada”, que compreende o jovem como cidadão.

Por vezes, a juventude é definida por sua característica revolucionária, de potência positiva e transformadora. Em outras circunstâncias, a juventude é identificada como geradora de problemas para a sociedade e como um modo de vida que exige cuidados específicos. Pontuamos, assim, a condição paradoxal posta aos jovens: por vezes considerados em sua potencialidade e, em outras, como vítimas de processos de exclusão ou como população de risco ou em risco.

(FREZZA; MARASCHIN; SILVEIRA DOS SANTOS, 2009).

Cada uma dessas visões gera, como consequência, uma maneira de lidar com a juventude e de pensar em políticas para esse grupo social. Vejamos como essas políticas se organizam de acordo com os paradigmas adotados para a sua elaboração e execução.

a) Juventude como preparação para a vida adulta

As políticas pensadas serão exclusivamente voltadas para o futuro, geralmente em torno da educação formal ou da formação profissional.

b) Juventude como problema ou ameaça social

As políticas serão voltadas para conter sua atuação na sociedade, já que a juventude é criminalizada de maneira geral. O foco se encontra em medidas repressivas ou assistencialistas e apenas para a parcela da juventude em situação de vulnerabilidade social, como extrema pobreza, ou em situação de risco ou transgressão.

c) Juventude como fator estratégico para o desenvolvimento

Nesse caso, o jovem é visto como solução para os problemas sociais e econômicos. Há investimento em sua formação profissional e também é estimulado o seu envolvimento a serviço da sua comunidade. O problema é não haver contextualização do modelo social em que os jovens se inserem, nem ser considerada sua realidade específica. Dessa maneira, há uma carga muito grande de responsabilidade e pouca sensibilidade quanto às necessidades específicas. Assim, a tendência é que haja interesse nas contribuições que os jovens podem dar, mas não em suas demandas.

d) Juventude como segmento de mercado

Nesse caso, o jovem é visto como “padrão de juventude”, pois cumpre um determinado padrão de beleza, é inserido na sociedade de consumo, bem visto e valorizado. Isso faz com que todos queiram ser jovens e também estimula o desejo de consumo e a “naturalização” de um determinado modo de vida a outros jovens, que vivem, muitas vezes, distantes do padrão de vida vendido nas publicidades.

e) Juventude entendida como cidadã

Essa é a visão do jovem como sujeitos de direitos, ou seja, uma visão integral, que considera a juventude como etapa singular do desenvolvimento pessoal e social do indivíduo. Dessa maneira, o jovem não é definido nem por suas incompletudes ou desvios, nem exclusivamente por seu potencial. Considera a pluralidade presente na condição juvenil e as demandas do tempo presente, sem desconsiderar aspectos da formação e da preparação para o próximo ciclo/período da vida. Tal visão embasa o desenvolvimento de políticas integradas e universais que atendam a juventude de maneira diversificada, olhando para as necessidades dos jovens, bem como para suas capacidades de contribuição e de participação. A implementação de políticas efetivas e abrangentes que tenham como base essa visão é um desafio presente e constante.

2. mas, quem são os jovens, afinal?

Como se define quem é jovem? É um estado de espírito? Um período da vida? Mas que período? Quando começa e quando termina a juventude? Qual situação de vida define a condição de jovem?

A juventude se caracteriza por ser uma etapa da vida que se inicia com o final da infância e vai até o início da vida adulta. É entendida, portanto, como um período de amadurecimento biológico e social dos indivíduos. Entretanto, embora os jovens não sejam homens e mulheres completamente maduros, também não são mais crianças e, por isso, carregam responsabilidades e possuem capacidade de ação e de pensamento autônomos. Não existe faixa etária definida que estabeleça com que idade começa e termina esse processo. Entretanto, há convenções internacionais e nacionais para que se possam estabelecer políticas próprias para esse grupo social.

Como construção social, o conceito de juventude só passou a ser utilizado amplamente no período pós-Segunda Guerra, conforme explicam respectivamente ARES (2012) e PAIS (1990):

A palavra "adolescente" foi cunhada em 1898, pelo psiquiatra americano Granville Stanley Hall, e passou a ser usada apenas entre psicólogos. O termo só se tornou popular depois da Segunda Guerra, pela mesma época em que nascia o rock and roll, a primeira revolução cultural que só afetava os jovens: o rock era a música que eles ouviam, mas os adultos desprezavam - assim como o estilo de se vestir e o comportamento, que vinham atrelados. Só então nasceu a Juventude como conhecemos hoje.

Muito embora a puberdade, em si, seja um processo biológico universal, a adolescência só começou a ser vulgarmente encarada como fase da vida quando, na segunda metade do século XIX, os problemas e tensões a ela associados a tornaram objeto de "consciência social". O envolvimento dos

jovens em grupos de amigos e os comportamentos que começaram a ser identificados como fazendo parte de uma "cultura adolescente" foi fonte de preocupações, tanto de educadores como de reformistas de meados do século passado.

Do ponto de vista institucional e de âmbito internacional, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) definiu qual faixa etária considera pertencente à juventude, em 1985, para o primeiro Ano Internacional da Juventude. Para fins estatísticos, a ONU definiu que a idade vai de 15 a 24 anos, sem prejuízo de outras definições dos países que compõem a Organização. No Brasil, a Emenda Constitucional nº 65, aprovada em julho de 2010, que insere o termo "juventude" na Constituição Federal, define a faixa etária de 15 a 29 anos para esse segmento social.

Como tema de interesse dos grupos de universitários de diferentes áreas, o estudo da Juventude adquiriu fôlego após o final dos anos 80. No Brasil, somente no final dos anos 90, os jovens passaram a ser um alvo importante das políticas públicas. E é através do histórico das políticas públicas para a Juventude que podemos perceber como esse conceito foi mudando prática e teoricamente.

(AUGUSTIN; GEARA; KESSLER; CASTRO, s/d)

3. alguns dados sobre a juventude brasileira

Os cidadãos de 15 a 29 anos correspondem a 51,3 milhões de pessoas. Portanto, 26,1% da população é constituída por jovens, de acordo com o último Censo realizado pelo IBGE (2010). As políticas públicas para a juventude no Brasil consideram uma subdivisão importante nessa extensa faixa etária considerada jovem: há os adolescentes-jovens (entre 15 e 17 anos), os jovens-jovens (entre 18 e 24 anos) e os jovens-adultos (entre 25 e 29 anos).

3.1. Juventude, educação e trabalho

Dentre esses jovens, mais de 50 milhões (84,4%) vivem nas cidades; apenas 15,6%, ou seja, cerca de 8 milhões, constituem população rural, de acordo com o Censo 2010. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), estimou-se que, no ano de 2011, apenas cerca de sete milhões de pessoas entre 15 e 29 anos estavam residindo no meio rural, indicando que cerca de um milhão de jovens migraram para cidades em apenas um ano.

Ainda segundo o Censo, 53,5% dos jovens de 15 a 29 anos trabalham; 36% estudam; e 22,8% trabalham e estudam simultaneamente. Em relação aos graus de escolaridade, somente 16,2% chegaram ao ensino superior; 46,3% apenas concluíram o ensino médio; e 35,9% têm sua escolaridade limitada ao ensino fundamental.

Um levantamento feito entre abril e maio de 2013, pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) da Secretaria Geral da Presidência da República, para analisar o perfil dos jovens brasileiros, comparou a escolaridades dos jovens com a de seus pais. Constatou-se que apenas 5% dos pais e 6% das mães tiveram acesso ao ensino superior (contra os 16,2% dos jovens de hoje); 22% dos pais e 23% das mães concluíram o ensino médio, em oposição aos 46,3% (quase metade) dos jovens de hoje que têm esse grau de instrução, o que representa um ganho significativo em termos de escolaridade.

Outro dado importante é em relação à empregabilidade: quase 661,2 mil pessoas entre 15 e 19 anos no Brasil são responsáveis por seus próprios domicílios, de acordo com dados do Censo 2010. O mesmo Censo mostra que a maioria dos homens ainda vive com os pais, mesmo com a queda de 71,8%, em 2000, para 62,6%, em 2010. E ainda há uma boa

parcela de jovens entre 15 e 29 anos que não estudam, não trabalham e não procuram emprego (17,2% do total): é a chamada geração “nem-nem” (nem estuda, nem trabalha).

O termo “nem-nem” surge da observação de que a taxa de desemprego no Brasil hoje é baixa e a taxa de escolaridade vem crescendo. Assim, fica a pergunta: por que jovens optam por não trabalhar, nem estudar?

Na verdade, atribuir este apelido a jovens fora dos espaços de trabalho e de estudo não serve muito ao enfrentamento do problema, até porque há uma escassez de estudos que determinem as causas do fenômeno, o que dificulta o estabelecimento de políticas públicas voltadas à sua solução. São 9,6 milhões de jovens nesta situação no Brasil, segundo dados do IBGE, sendo que 19,6% têm entre 15 a 29 anos.

Segundo a pesquisa, a maioria dos que formam a geração “nem-nem” é de mulheres: 70,3%. Quanto à escolaridade, a maior parte dos jovens “nem-nem” tinha ensino médio completo (38,6%) e somente 5,6% deles possuíam ensino superior (completo ou incompleto), enquanto que 32,4% não tinham concluído o ensino fundamental. O gráfico abaixo mostra o nível de escolaridade e ocupação dos jovens brasileiros por faixa etária, mas não cruza esses dados com outras informações, como, por exemplo, quantos são casados e/ou têm filhos.

Quanto ao mundo do trabalho, embora o desemprego tenha caído muito no Brasil na última década, a juventude é o principal grupo social afetado. Não à toa, o tema do emprego está em segundo lugar entre as preocupações dos jovens brasileiros, ficando atrás apenas da preocupação com segurança/ violência, conforme identifica a pesquisa Agenda Brasil 2013², encomendada pela Secretaria Nacional de Juventude.

2 Instituto de Pesquisas Aplicadas (Ipea). Agenda juventude Brasil 2013. Disponível em: <http://bit.ly/1GDsHL2>. Acesso em: 12 jan. 2015.

Atividade dos jovens de 15 a 29 anos

Em %, por grupos de idade



FONTE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - IBGE

3.2. A violência contra a juventude

O problema da violência é generalizado. O IBGE registrou um total de 1.034.418 óbitos no País, de agosto de 2009 a julho de 2010³. E, nas faixas de 15 a 19 anos, 20 a 24, anos e 25 a 29 anos, o número de óbitos de homens é bem maior. No grupo de 20 a 24 anos, 80,8% dos que morrem são homens. Mas, a depender da classe social e do perfil étnico, a questão é ainda mais grave. Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)⁴, divulgado em outubro de 2013 sobre racismo no Brasil, revelou que a possibilidade de um jovem negro ser assassinado é 3,7 vezes maior que a de um cidadão branco na mesma faixa etária. Considerando apenas a faixa etária de 15 a 24 anos, utilizada pela pesquisa para a estatística de jovens, morrem 237,4% mais negros do que brancos no País.

Confirmando a condição da juventude de principal vítima das mazelas sociais, as jovens mulheres são também as vítimas preferenciais da violência doméstica. De acordo com outro estudo do Ipea, intitulado “Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil⁵”, estima-se que

3 IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em: <http://bit.ly/15waPR8>. Acesso em: 12 jan. 2015.

4 Ipea. Homicídios reduzem expectativa de negros. Disponível em: <http://bit.ly/1CWohc9>. Acesso em: 12 jan. 2015.

5 Ipea. Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil. Disponível em: <http://bit.ly/1A->

ocorreram, em média, 5.664 mortes de mulheres por causas violentas por ano, entre 2009 e 2011. Isso significa 472 mortes a cada mês, 15,52 a cada dia, ou uma a cada hora e meia. As mulheres jovens foram as principais vítimas: 31% estavam na faixa etária de 20 a 29 anos.

Os dados nos permitem inferir que, a despeito de muitas vezes serem vistos como “o” problema, nem sempre suas ações, especialmente no caso da delinquência, são vistas como consequência de ausências prévias de direitos.

Apesar de terem sido alçados à categoria de problemas sociais, os jovens não têm ocupado o mesmo espaço na formulação das políticas públicas e são raras as experiências que os consideram como interlocutores significativos. Em geral, as políticas são feitas da ótica do adulto e não da ótica dos direitos da Juventude.

(SOUZA, 2004)

Após o fechamento deste caderno, foi sancionada pela Presidência da República, em 9 de março de 2015, a lei que torna o feminicídio crime hediondo no Brasil. Pela importância da lei, retomamos este material para que pudéssemos incluir nele esta nota.

4. existem políticas para

os jovens no brasil?

Embora os dados e notícias demonstrem que há um longo caminho para diminuir os problemas sociais e garantir os direitos dos jovens no Brasil, muitos passos importantes foram dados, em especial nos últimos 15 anos.

É significativa a informação de que 60% dessas ações foram implementadas somente nos últimos cinco anos, o que denota a recente trajetória na formulação de políticas de Juventude.

(SPOSITO; CARRANO, 2003)

4.1. Política Nacional da Juventude

Em 2005, foi criada a Política Nacional de Juventude, pela lei nº 11.129/2005, que conta com três instrumentos principais:

a) Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)

Integrada à Secretaria-Geral da Presidência da República, é responsável por articular todos os programas e projetos destinados, em âmbito federal, aos jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos.

b) Conselho Nacional de Juventude (Conjuve)

Órgão de participação que reúne representantes da sociedade civil (2/3) e poder público (1/3). Sua finalidade é formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, além de fomentar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais.

c) Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)

Lançado com caráter emergencial, é voltado a jovens de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino fundamental. A principal novidade que o programa trouxe, foi a proposição de uma política integrada, articulada entre diversos ministérios. Instituído na mesma lei que a SNJ e o Conjuve, o

programa se destacou também pelo volume de recursos investidos, o que sinalizou a prioridade que o Estado passava a dar ao tema. Em 2012, o programa assumiu um novo caráter, passando a chamar Projovem Integrado, por reunir seis programas voltados à juventude.

4.2. Instrumentos de políticas públicas

Uma vez instituída a Política Nacional da Juventude e seus instrumentos, o espaço institucional do governo federal e o Congresso Nacional passaram a ser ocupados por jovens e por debates sobre a juventude, repercutindo também nos âmbitos estadual e municipal. Dessa maneira, a atuação dos movimentos organizados e o ambiente favorável ao avanço de políticas para jovens, teve por resultado outros instrumentos, como a aprovação da PEC (Proposta de Emenda Constitucional) da Juventude, do Estatuto da Juventude e a realização de duas conferências nacionais sobre o tema. Conheça um pouco melhor esses instrumentos.

a) PEC da Juventude

Foi aprovada em 13 de julho de 2010 como Emenda Constitucional nº 65. A legislação insere o termo “jovem” na Constituição Federal, possibilitando a aprovação de leis definindo direitos específicos para esta parcela da população, e prevê o estabelecimento do Estatuto da Juventude e do Plano Nacional da Juventude.

b) Estatuto da Juventude

Instrumento previsto na Constituição Federal, aprovado em 2013, como a lei 12.852, estabelece o conjunto de direitos da juventude brasileira. Define princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e cria o Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve). Além disso, prevê a possibilidade de criação de coordenadorias e secretarias de juventude no governo federal, nos estados e municípios, assim como de conselhos de juventude, dos quais todos os jovens podem participar. Ao todo, são 11 os direitos previstos no Estatuto:

- Direito à diversidade e à igualdade.
- Direito ao desporto e ao lazer.
- Direito à comunicação e à liberdade de expressão.

- Direito à cultura.
- Direito ao território e à mobilidade.
- Direito à segurança pública e ao acesso à justiça.
- Direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil.
- Direito à profissionalização, ao trabalho e à renda.
- Direito à saúde.
- Direito à educação.
- Direito à sustentabilidade e ao meio ambiente.

c) Conferências Nacionais de Juventude

As conferências de políticas públicas são processos, em geral, convocados pelo Poder Executivo. Elas mobilizam organizações e cidadãos interessados em um determinado tema da política pública, para elaborar diretrizes para a ação dos governos naquela área. No caso da juventude, o Conjuve participa ativamente da construção da conferência. Desde a instituição da política nacional de juventude no Brasil, em 2005, foram realizadas duas edições da Conferência Nacional de Juventude.

A primeira delas ocorreu em Brasília (DF), entre os dias 27 e 30 de abril de 2008, sob o tema “Levante sua bandeira!”. Foram mobilizadas mais de 400 mil pessoas pelo País, aprovadas 70 resoluções e 22 prioridades. A 2ª Conferência Nacional de Juventude, também realizada em Brasília (DF), entre 9 e 12 de dezembro de 2011, teve por tema “Conquistar Direitos, Desenvolver o Brasil”. Também recebeu amplo processo de mobilização em todos os estados brasileiros e contou com 1.500 conferências territoriais, além das conferências livres. Teve uma representativa delegação internacional, com 14 países da América do Sul, África, América do Norte e Europa. A 2ª Conferência aprovou 26 propostas em torno dos cinco eixos debatidos: desenvolvimento integral; direito ao território; direito à experimentação e qualidade de vida; direito à diversidade e à vida segura; e direito à participação.

4.3. Histórico

Acompanhe a seguir o histórico das ações da sociedade civil organizada e também das ações institucionais, nacionais e internacionais, que formalizaram espaços, políticas, programas e leis com foco na juventude, na

história do País.

- Conferência Internacional sobre a Juventude da Unesco – realizada em Grenoble, França (1964).
- Declaração da ONU sobre Juventude - fomenta, entre os jovens, os ideais de paz, respeito mútuo e compreensão entre os povos (1965).
- Ano Internacional da Juventude - estabelecido pela ONU (1985).
- Direito ao voto - conquista constitucional do direito ao voto para jovens a partir de 16 anos de idade no Brasil (1988).
- Aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).
- Seminário "O jovem nas trilhas das políticas públicas" - iniciativa da Comissão Nacional de População e Desenvolvimento (CNPDP). Nesse período também ocorreram as primeiras experiências de implantação de secretarias e coordenadorias de juventude em prefeituras brasileiras (1997).
- Criada a "Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude" e realizada a "Semana Nacional de Juventude", na Câmara dos Deputados (2003).
- Criado o Grupo de Trabalho Interministerial, no Poder Executivo, sobre o tema da juventude (2004).
- Realizada a "Conferência Nacional de Juventude" pela Câmara dos Deputados (2004).
- Apresentados, na Câmara, os projetos de lei do Plano Nacional de Juventude (PL 4530/04), do Estatuto dos Direitos da Juventude (PL 4529/04) e da PEC da Juventude, Emenda Constitucional que propõe a inclusão do termo "juventude" na Constituição (2004).
- Primeiro Tratado de Direitos Humanos voltado para a juventude: assinado na Convenção Ibero-Americana, na Espanha, e ratificado por sete países (2005).
- Lançada, pelo governo federal, a Política Nacional de Juventude e criados o Projovem - Programa de Inclusão de Jovens (lei nº 11.129/2005), a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) - 2005.
- 1ª Conferência Nacional de Juventude. Mobilizou mais de 400

mil pessoas em todo o País e resultou em um documento com 70 resoluções e 22 prioridades, com o intuito de nortear as ações para a juventude, nos níveis federal, estadual e municipal (2008).

- 1ª Pacto pela Juventude. Plataforma elaborada pelo Conjuve, com base nas resoluções da 1ª Conferência Nacional de Juventude, com o objetivo de dar visibilidade e de colocar em prática as resoluções e as prioridades definidas no encontro. Representou um conjunto de ações para sensibilizar governantes e candidatos (2008).
- 1º Encontro Nacional de Conselhos de Juventude. Evento promovido pelo Conjuve com o principal objetivo de socializar as experiências nacionais, estaduais e municipais em torno das Políticas Públicas de Juventude (PPJ) - 2008.
- Ano Internacional da Juventude, definido pela Assembleia Geral da ONU: de agosto de 2010 a agosto de 2011 (2010).
- 1ª Conferência Mundial de Juventude. Realizada no México, reuniu jovens e representantes da sociedade civil, governos e parlamentos de 194 países, para um amplo debate sobre as políticas juvenis em todo o mundo (2010).
- Aprovada a Emenda Constitucional nº 65, a PEC da Juventude. Sua aprovação resultou na inserção do termo "jovem" no texto constitucional, no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais, a exemplo do que já ocorria com a criança, o adolescente e o idoso (2010).
- O Brasil passa a integrar a Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ). Com sede na Espanha, a OIJ é o único órgão multilateral de juventude no mundo vinculado à Organização dos Estados Ibero-Americanos. Envolve Portugal, Espanha e os países da América Latina (2010).
- 2ª Conferência Nacional de Juventude. Mobilizou cerca de 500 mil jovens nas etapas preparatórias e reuniu três mil delegados no encontro nacional (2011).
- Aprovada a lei 12.852/2013, que institui o Estatuto da Juventude. Trata-se do instrumento legal que determina quais são os direitos dos jovens, que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro, independente de quem esteja à frente da gestão dos poderes públicos. Institui, ainda, o Sistema Na-

cional de Juventude, criando instrumento para que todos os entes federados realizem políticas de juventude, nos âmbitos municipal, estadual e federal (2013).

- Instituído o Comitê Interministerial da Política de Juventude (Coijuv). Criado pelo Decreto nº 8.074, de 14 de agosto de 2013, é o órgão permanente para gestão e monitoramento das políticas públicas do governo federal para a juventude (2013).

4.4. Principais programas federais voltados para a juventude

A seguir, estão listados os principais programas voltados para a juventude, exclusivamente no âmbito federal.

a) Programa Estação Juventude

O objetivo principal do programa é instaurar espaços públicos de atendimento à juventude e, por meio deles, ampliar o acesso às políticas públicas aos jovens. O Estação Juventude oferece informações sobre outros programas e ações voltados a essa população, além de orientação, encaminhamento e apoio, para que eles próprios tenham condições de construir suas trajetórias e de buscar as melhores alternativas para a sua formação.

b) Projovem Integrado:

Surgiu da união de outros seis programas voltados para a juventude: o próprio Projovem (até 2011, executado pela Secretaria Nacional de Juventude, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República; migrou, em 2012, para o Ministério da Educação); Agente Jovem (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome); Saberes da Terra e Escola de Fábrica (Ministério da Educação); Juventude Cidadã; e Consórcio Social da Juventude (Ministério do Trabalho e Emprego). Juntos, esses programas atenderam 683,7 mil jovens entre 2007 e 2008.

c) Juventude Viva

O Plano Juventude Viva é fruto de uma intensa articulação interministerial para enfrentar a violência contra a juventude brasileira (especialmente os jovens negros, principais vítimas de homicídio no Brasil).

d) Pontos de Cultura

O Programa estimula iniciativas culturais da sociedade civil, de organizações governamentais e não governamentais já existentes, por meio de convênios com o governo federal. Os Pontos de Cultura podem ser instalados em uma casa ou em um grande centro cultural e constituem redes, estabelecendo trocas e ações entre si.

e) Pronatec

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo governo federal em 2011. Seu objetivo é aumentar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica por meio da ampliação do número de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (os chamados IFs) em todo o País e da expansão dos campi existentes, com grande grau de interiorização dos cursos técnicos e tecnológicos. A iniciativa também contempla cursos de profissionalização, como os oferecidos pelo “Sistema S” (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai; Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar; e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat).

f) Reuni

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) tem como principal objetivo ampliar o número das universidades federais e expandir suas vagas. Até 2014, foram criados 274 novos campi universitários federais no País.

g) Prouni

É um programa do governo federal de 2004, executado pelo Ministério da Educação. Seu objetivo é conceder bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de ensino superior (cursos de graduação e sequenciais de formação específica), a estudantes brasileiros que não possuem recursos suficientes para prosseguirem com seus estudos.

Além dos programas listados, existem outras ações voltadas à juventude em diversos ministérios e órgãos de governo, como Primeiro Emprego, o Jovem Aprendiz, o Ciência Sem Fronteiras, dentre outros.

5. os grupos sociais e os preconceitos

Já deve ter ficado claro para você que há grupos sociais diversos que lutaram e conquistaram seus direitos no Brasil. A juventude é um deles e conquistou vitórias institucionais importantes, que se constituem como instrumentos legais que abrem caminho para uma série de políticas e programas voltados especificamente para atender as demandas dessa parcela da população, em um processo integrado com as demais políticas de promoção da cidadania.

A configuração da sociedade brasileira é complexa e, portanto, igualmente complexas as questões sociais, econômicas e culturais que dela fazem parte. Existe grande diversidade na composição do que chamamos de povo brasileiro. Essa diversidade é representada por vários grupos sociais além da juventude, como mulheres, negros, população LGBT, integrantes de comunidades tradicionais e quilombolas, pessoas com deficiência etc.

Embora ela possa ser vista como uma característica extremamente positiva, também pode se constituir em elemento de segregação, em função de preconceitos historicamente constituídos e difíceis de serem superados. Além disso, a diversidade deve ser seguida pela equidade, ou seja, por iguais condições e oportunidades de desenvolvimento.

Há de se ressaltar, ainda, uma grande possibilidade de combinação de fatores. Assim, um mesmo indivíduo pode pertencer a vários grupos sociais ao mesmo tempo (por exemplo, uma mulher negra, de 19 anos, pertence, pelo menos, a três grupos sociais diferentes: mulheres, negros e jovens).

5.1. Preconceito racial

Conforme já destacado na apresentação de dados, a juventude negra é a que mais morre vítima de homicídios. Por esse motivo, o combate ao extermínio desse grupo foi a grande prioridade aprovada pela 1ª Conferência Nacional de Juventude e deu origem a um programa do governo federal criado especificamente para lidar com o problema: o Juventude Viva.

Entretanto, não basta que se criem programas. O preconceito contra

a juventude negra se expressa no cotidiano; os jovens negros são os principais alvos de violência policial, repetidas vezes confundidos com bandidos ou considerados infratores em potencial, mesmo que não tenham cometido nenhum ato ilícito.

5.2. Preconceito contra a mulher

O feminicídio é um problema grave no País, como mostram os dados expostos neste documento. As jovens mulheres são cotidianamente oprimidas pelo preconceito das mais diversas maneiras: a sociedade tenta enquadrar seu jeito de vestir e de se comportar (seja para exigir uma sensualidade que não é compatível com sua personalidade, para reprimir o que considera vulgar ou até para, paradoxalmente, exigir e, ao mesmo tempo, reprimir essa mesma sensualidade); oprime a participação das jovens mulheres na vida pública; define quais esportes as jovens devem ou não praticar; condena sua vida sexual, não investindo em qualquer instrumento de debate aberto a respeito da sexualidade. Não raro, a mulher vítima de violência torna-se suspeita de “provocar” o crime.

Nos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 foram assassinadas no País acima de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década. O número de mortes nesse período passou de 1.353 para 4.465, o que representa um aumento de 230%, mais que triplicando o quantitativo de mulheres vítimas de assassinato no País.

(WAISELFISZ, 2012 p.8)

5.3. Preconceito contra a população LGBT

O Brasil lidera ranking mundial de violência contra homossexuais. Segundo pesquisa do Grupo Gay da Bahia (GGB), que há mais de três décadas acompanha a evolução da homofobia no Brasil, em 2013 um homossexual foi assassinado a cada 28 horas no País⁶.

Segundo o estudo, embora os homossexuais masculinos sejam as maiores vítimas (59%), outros subgrupos da população LGBT (Lésbicas, Gays,

6 Grupo Gay da Bahia (GGB). Assassinato de homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2013/2014. Disponível em: <http://bit.ly/1uqD6Pe>. Acesso em: jan. 2015.

Bissexuais, Travestis e Transexuais) também são alvos de violência: 35% das pessoas assassinadas desse grupo são travestis; 4% lésbicas e 1% bissexuais. O estudo conclui que o Brasil confirma sua posição de primeiro lugar no ranking mundial de assassinatos homotransfóbicos, com 4/5 de todas execuções do mundo. A todo momento, ouvimos notícias sobre agressões verbais e físicas, discriminação e todo tipo de violência cometida contra jovens LGBT. Isso acontece nas escolas, nas ruas, nos locais de trabalho, onde quer que seja. Muitas vezes, sua condição é impedimento para que essas pessoas consigam emprego ou para que sejam aceitas em determinados espaços de convivência social.

6. os grupos sociais e o combate ao preconceito

Em função dessas realidades que se apresentam, a sociedade se organiza em grupos de defesa pela luta contra o preconceito, por seus direitos, pelo reconhecimento de sua plena cidadania e pela defesa da equidade. Alguns desses grupos estão descritos a seguir.

a) Feminismo

Trata-se de um movimento social e político que possui diversas correntes teóricas e ideológicas. De modo geral, uma de suas principais metas é a igualdade de direitos e de condições entre homens e mulheres, por meio do empoderamento feminino e da libertação de padrões opressores da sociedade, que, via de regra, são baseados em normas do gênero masculino. É um movimento que luta por promover direitos de cidadania às mulheres e que defende os direitos humanos, muitas vezes violados em função do machismo presente na sociedade.

Feminismo não é o contrário de machismo.
Machismo é um sistema de dominação. Feminismo é
uma luta por direitos iguais. (AVERBUCK, 2013)

b) Movimento negro

Principal movimento de combate ao racismo, o movimento negro luta contra toda forma de discriminação racial e em defesa de direitos de cidadania para a população negra. Há, como no feminismo, diversas linhas de pensamento no que chamamos genericamente de movimento negro. De modo geral, procura resgatar uma dívida histórica da sociedade, pelas consequências da escravidão e do racismo que se seguiu e que ainda vigora no País.

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou, ainda, por sua religião.

Para odiar, as pessoas precisam aprender, e, se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. MANDELA (1994)⁷

c) Movimento LGBT

O movimento luta contra a discriminação e em defesa dos direitos da população LGBT. A sigla é utilizada para identificar todas as orientações sexuais minoritárias e manifestações de identidade de gênero divergentes do sexo designado no nascimento. Sua luta é contra a homofobia, a lesbofobia e a transfobia, ou seja, contra o ódio, o medo, o preconceito e a discriminação que algumas pessoas ou grupos alimentam contra pessoas desse grupo.

⁷ Mandela, Nelson. Discurso de posse, 1994.

7. o que a juventude quer?

Sendo a juventude tão diversa e plural, pode-se pensar que é difícil ter uma pauta para os jovens, já que quase todas as pautas também cabem na juventude. Só que não há conquista sem luta. Assim, os jovens brasileiros se organizam em diversos movimentos e constroem espaços para definir pautas e bandeiras comuns e elencar as prioridades. Confira alguns desses espaços de articulação a seguir.

a) Jornada Nacional de Lutas da Juventude

Vários movimentos de juventude do Brasil se reúnem na Jornada, a fim de organizar reivindicações e manifestações em todo o País. Participam dela organizações que lutam pelas mais diversas pautas: movimento estudantil, negro, sindical, de mulheres, LGBT, coletivos de cultura, de periferia, movimento por moradia, hip-hop, juventudes partidárias, religiosas etc.

b) Conselho Nacional de Juventude

Reúne representantes dos governos e da sociedade civil para debater políticas públicas e demandas da juventude, acompanhar a implementação de programas pelo poder público e fiscalizar a ação do governo. Há também conselhos municipais e estaduais de juventude em diversas localidades do Brasil.

c) Conferência Nacional da Juventude

Fórum convocado pelo governo federal, organizado em parceria com o Conjuve, que debate as pautas e as diretrizes que devem nortear as políticas públicas de juventude no País.

Nesses três espaços de organização, as principais bandeiras levantadas atualmente concentram-se nas preocupações centrais dos jovens, identificadas pela pesquisa “Agenda Jovem 2013”: violência e emprego decente. As soluções para essas preocupações perpassam outras áreas, como o acesso à educação e à cultura. É importante que todos participem, que os jovens exponham o que os motiva, o que desejam e o que podem fazer para mudar sua realidade.

referências bibliográficas

ABDALA, Vitor. **Brasil teve em 2010 a menor taxa de desemprego da série histórica.** Disponível em: <http://bit.ly/1yUluOH>. Acesso em: 10 jan. 2015.

AIRES, Lidiane. **Entenda como surgiu o conceito de Juventude.** Disponível em: <http://abr.ai/Qt2I5>. Acesso em: 15 ago. 2014.

AUGUSTIN, Débora; GEARA, Gabriela; KESSLER, Helena; CASTRO, Rosane. **Desnaturalizando o conceito de Juventude através dos tempos.** Disponível em: <http://bit.ly/1tah4F5>. Acesso em: 21 ago. 2014.

AVERBUCK, Clara. **Feminismo pra quê?** Carta Capital, 2013. Disponível em: <http://bit.ly/1mrlR0z>. Acesso em: 10 jan. 2015.

BARCELLOS, Sérgio Botton. **As políticas públicas para a juventude rural: balanço, perspectivas e questões para o debate.** Disponível em: <http://bit.ly/18ajv16>. Acesso em: 15 jan. 2015.

Brasil. **Agenda juventude Brasil 2013.** Secretaria Nacional da Juventude. Disponível em: <http://bit.ly/1GDsHL2>. Acesso em: 20 jan. 2015.

_____. **Caderno de resoluções da 1ª Conferência Nacional de Juventude.** Secretaria Nacional da Juventude. Disponível em: <http://bit.ly/1tal3S9>. Acesso em: 09 jan. 2015.

_____. **Documento-base da 1ª Conferência Nacional de Juventude.** Secretaria Geral da Presidência da República. Disponível em: <http://bit.ly/16HyKOj>. Acesso em: 05 jan. 2015.

_____. **Documento-base da 1ª Conferência Nacional de Juventude.** Secretaria Geral da Presidência da República. Disponível em: <http://bit.ly/1C8KjZR>. Acesso em 05 jan. 2015.

_____. **Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010 (PEC da Juventude).** Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <http://bit.ly/1z2jY1o>. Acesso em: 10 jan. 2015.

_____. **Estatuto da Juventude.** Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <http://bit.ly/1mfxISL>. Acesso em: jan. 2015.

_____. **Levantamento sobre o perfil da juventude brasileira.** Secretaria Nacional da Juventude. Disponível em: <http://bit.ly/1AV8XKh>. Acesso em: 15 jan. 2015.

_____. **Propostas Finais da 2ª Conferência Nacional de Juventude.** Secretaria Nacional da Juventude. Disponível em: <http://bit.ly/1zm8Y8D>. Acesso em: 14 jan. 2015.

FREZZA, Marcia; MARASCHIN, Cleci; SANTOS, Nair Silveira dos. **Juventude como problema de políticas públicas.** Disponível em: <http://bit.ly/1CN0rza>. Acesso em: 20 jan. 2015.

Grupo Gay da Bahia (GGB). **Assassinato de homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2013/2014.** Disponível em: <http://bit.ly/1uqD6Pe>. Acesso em: 25 jan. 2015.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo 2010.** Disponível em: <http://bit.ly/1Kxx7Bq>. Acesso em: 10 jan. 2015.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2012.** Disponível em: <http://bit.ly/1vbtGYI>. Acesso em: 10 jan. 2012.

_____. **Pesquisa Síntese, 2013.** Disponível em: <http://bit.ly/1zmbqMx>. Acesso em: 10 jan. 2015.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Homicídios reduzem expectativa de negros.** Disponível em: <http://bit.ly/1CWohc9>. Acesso em: 15 jan. 2015.

_____. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil.** Disponível em: <http://bit.ly/1AD5lax>. Acesso em: 13 jan. 2015.

MOREIRA, Danilo. **1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude e as entrelinhas de um processo participativo.** Disponível em: <http://bit.ly/15EKGAn>. Acesso em: 21 ago. 2014.

PAIS, José Machado. **A construção sociológica da Juventude: alguns contributos.** Disponível em: <http://bit.ly/1yUMHlr>. Acesso em: 30 ago. 2014.

SOUZA, Carmem Zeli Vargas Gil. **Juventude e contemporaneidade: possibilidades e limites.** Disponível em: <http://bit.ly/1uqMuCp>. Acesso em: 05 jan. 2015.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Juventude e políticas públicas no Brasil.** Disponível em: <http://bit.ly/1ybEJAB>. Acesso em: 05 jan. 2015.

UNBEHAUM, Sandra; CAVASIN, Sylvia; SILVA, Valéria Nanci. **O que eles falam sobre o jovem não é sério: uma crítica à perspectiva adultocêntrica da Juventude.** Disponível em: <http://bit.ly/1GMxABr>. Acesso em: 10 jan. 2015.

UNFPA - Fundo de População das Nações Unidas. **Direitos da população**

jovem: um marco para o desenvolvimento. Disponível em: <http://bit.ly/1zxX8gx>. Acesso em: 20 jan. 2015.

VIDA MARISTA. **Juventude: conceitos e visões.** Disponível em: <http://bit.ly/1uqNJ4z>. Acesso em: 25 jan. 2015.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2012:** a cor dos homicídios no Brasil. Disponível em: <http://bit.ly/1eujT7Q>. Acesso em: 30 jan. 2015.

_____. **Mapa da violência 2012:** atualização: homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em: <http://bit.ly/1rh97WM>. Acesso em: 30 jan. 2015.

Para saber mais

Sites

Juventude: www.adolescencia.org.br.

Juventude: www.infojovem.org.br.

Juventude: www.juventude.gov.br.

Juventude: www.radiojuventude.com.br.

Ministério da Cultura: www.cultura.gov.br.

Ministério da Educação: www.mec.gov.br.

Ministério do Trabalho e Emprego: <http://portal.mte.gov.br>.

Ministério Público do Trabalho: <http://mpt.gov.br>.

Movimento Comunitário: www.conam.com.br.

Movimento de cultura: www.foradoeixo.org.br.

Movimento Estudantil: www.une.org.br.

Movimento Hip-Hop: www.nacaohiphopbrasil.com.br.

Movimento LGBT: www.abglt.org.br.

Movimento Negro: www.renajune.blogspot.com.br.

ONU Brasil: <http://www.onu.org.br>.

Organização Internacional do Trabalho (OIT): <http://www.oitbrasil.org.br>.

Portal da Legislação do Governo Federal: <http://bit.ly/1KC7P3t>.

Povos e Comunidades Tradicionais: www.raizesdatradicao.com.br.

Religião: www.redeecumenicadajuventude.org.br.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: <http://bit.ly/1M15suu>

Secretaria Nacional de Juventude: www.juventude.gov.br.

Sexualidade: www.lauramuller.com.br.

Unesco Brasil: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil>.

Livros

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. São Paulo: Cia. das Letras, 2008.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel**. São Paulo: Ática, 2005.

LISPECTOR, Clarice. **De amor e amizade**. Rio de Janeiro, Rocco, 2010.

PAIVA, Marcelo Rubens. **Feliz ano velho**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

POERNER, Arthur. **O Poder Jovem**. Rio de Janeiro: Book Link, 2004.

POLIZZI, Valéria Piassa. **Depois daquela viagem**: Diário de bordo de uma jovem que aprendeu a viver com AIDS. São Paulo, Ática, 2013.

REBOUÇAS, Thalita. **Era uma vez minha primeira vez**. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

VENTURA, Zuenir. **1968: o ano que não terminou**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

ZUSAK, Markus. **A menina que roubava livros**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2007.

Documentários e filmes

12 anos de escravidão - Direção: Steve McQueen. Estados Unidos, 2014.

Azul é a cor mais quente - Direção: Abdellatif Kechiche. França, 2013.

Faroeste caboclo - Direção: René Sampaio. Brasil, 2013.

Hoje eu quero voltar sozinho - Direção: Daniel Ribeiro. Brasil, 2013.

Jovem e bela - Direção: François Ozon. França, 2013.

Policarpo Quaresma, o herói do Brasil - Direção: Paulo Thiago. Brasil, 1998.

Um grito de socorro - Direção: Dave Schram. Holanda, 2013.



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA